



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO INSTITUTO ECCOS
CONVOCAÇÃO**

Marcos Soares Reinaldo, Secretário da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.788/08 – que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Lei Municipal nº 1.308/2009 – que dispõe sobre a contratação de estudantes, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) abaixo nominado(s), oriundo do Processo Seletivo para Estágio Profissional remunerado – Edital nº 003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Camaquã em conjunto com o Instituto Eccos – Eccos Estágios.

1. Convoca:

Nome	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA/CURSO:
Luana Oliveira dos Santos Nascimento	1º	Técnico em Contabilidade
Caroline Bergmann Martins	2º	Técnico em Contabilidade
Stefani Pinto Meirelles	3º	Técnico em Contabilidade
Ana Julia Boeira de Souza	4º	Técnico em Contabilidade
Amanda dos Santos Brushosh	5º	Técnico em Contabilidade
Ieda Maria da Rosa	6º	Técnico em Contabilidade
Jaqueline Mayara Soares da Silva	7º	Técnico em Contabilidade
Aniele Centeno de Araujo	8º	Técnico em Contabilidade
Noemi Leites da Silva	9º	Técnico em Contabilidade
Lucas Soares viegas	10º	Técnico em Contabilidade
Andriele Peixoto Ferreira	11º	Técnico em Contabilidade
Claudiane Boeira de Souza	12º	Técnico em Contabilidade
Andreza Bueno waymar	13º	Técnico em Contabilidade
Stephanie dos Santos Vargas	14º	Técnico em Contabilidade
Daniel waskoski Brasil	15º	Técnico em Contabilidade

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 8.11 do Edital nº 003/2019 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 8.10, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na rua, OLAVO MORAES, nº. 869, centro de Camaquã/RS.

3. Ultrapassado o prazo do subitem 8.4 do Edital nº 003/2019, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.

Camaquã 07 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS SOARES REINALDO,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.